



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I – ÁREAS PARA INSCRIÇÃO

- Selecionar etapa(s) e modalidade(s) que pretende atuar:
- Etapa: Ensino Fundamental
 Educação Infantil
- Modalidade: à distância
 presencial
 educação especial
 educação de jovens e adultos

Componentes Curriculares	
Língua Portuguesa	- Alfabetização - Oralidade - Leitura - Escrita - Literatura - Análise Linguística - Práticas de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa
Arte	- Artes Visuais - Dança - Música - Teatro - Práticas Artísticas
Educação Física	- Ginástica - Dança - Lutas - Jogos e Brincadeiras - Esportes - Práticas de Movimento e Iniciação Esportiva
Língua Estrangeira	- Escrita - Leitura - Fala - Escuta

Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Investigação em matemática - Jogos matemáticos - Modelagem matemática - Oralidade, leitura e escrita em matemática - Resolução de Problemas - Práticas de Acompanhamento Pedagógico de Matemática
Ciências	<ul style="list-style-type: none"> - Matéria e Energia - Ser Humano e Saúde - Terra e Universo - Vida e Ambiente - Práticas de Ciência e Tecnologias
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade - Espaço - Natureza
História	<ul style="list-style-type: none"> - Cultura - Consciência Histórica - Identidades
Ensino Religioso	<ul style="list-style-type: none"> - Fenômeno religioso – Matrizes religiosas

Educação Infantil	Criança e Infância
	Direitos das crianças
	Cuidar/Educar
	Interações e brincadeira
	Experiência de aprender
	Linguagens
	Campos de experiências
	Direitos de aprendizagem e desenvolvimento
	Brincar heurístico
	Planejamento na educação infantil
	Organização dos espaços nas instituições de educação infantil
	Documentação pedagógica

	Cotidiano na educação infantil
	Avaliação na educação infantil
	Pedagogias participativas
	Comunidade educativa
	Gestão democrática
	Docência na educação infantil
	Atuação do pedagogo na educação infantil
	Educação infantil em tempo ampliado nas escolas

Educação Especial – enfoque clínico, pedagógico e psicológico	Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional
	Desenvolvimento Humano
	Educação Inclusiva
	Transtornos de Aprendizagem
	Transtornos de Comportamento
	Transtornos Globais do Desenvolvimento

Desenvolvimento Gerencial	Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal
	Gestão de Logística
	Gestão de pessoas
	Gestão documental

Organização e Gestão do Espaço Educativo	Planejamento e Avaliação Educacional
	Planejamento e Avaliação Institucional
	Currículo
	Gestão Educacional
	Metodologias de Ensino

Temas Contemporâneos

Meio Ambiente	Educação Ambiental e para a Sustentabilidade
Economia	Educação Financeira
Cidadania	Educação em Direitos Humanos
Multiculturalismo	Diversidade Cultural
Tecnologias Educacionais	Tecnologias Educacionais
Saúde	Educação alimentar e nutricional

Temas Específicos
Designer Gráfico
Intérprete/tradutor de LIBRAS
Apresentações Culturais/Artísticas
Oficineiros



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo:
Data de Nascimento:
RG e CPF:
Endereço com CEP:
Telefones (Residencial/Celular):
E-Mail:

BREVE RELATO DE SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Formação Acadêmica (Ordem cronológica)

- . Nome da Instituição de Ensino
- . Curso
- . Início e Término previsto

Idioma(s)

- . Qual o idioma (repetir se for mais de um) – nível de conhecimento
- . Nome da escola – período estudado

Vivência Internacional (relatar todas as experiências que não sejam turísticas)

- . Local (país, cidade, Instituição de Ensino / Empresa)
- . Período
- . Atividades desenvolvidas

Cursos Complementares (ou Extra Curriculares)

. Nome do curso / seminário / congresso / palestra – nome da Instituição que ministrou e período de realização

Experiência Profissional (relacionar em ordem cronológica decrescente)

- . Nome da empresa – período de duração
- . Cargo (s) ocupado (s)
- . Principais atividades

Informações Complementares (produção técnica e publicações, coordenações assumidas, prêmios e títulos, etc).

Observações adicionais



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE AÇÕES FORMATIVAS – ANO

Nome do profissional contratado:

Área:

Tema/título da atividade de formação:

Ementa:

Objetivo(s):

Participantes:

Carga horária total para contratação:

Data(s) de realização:

Horário:

Local:

Plano a ser elaborado pelo profissional contratado, a partir das informações acima descritas

Introdução

Justificativa

Metodologia

Recursos necessários

Avaliação

Referências bibliográficas

Observação: O plano de trabalho deve conter no máximo 03 páginas.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2020 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE AÇÕES FORMATIVAS, APERFEIÇOAMENTO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA.

O **CRENCIADO**,, nacionalidade, estado civil....., profissão....., RG n.º, CNPJ n.º CPF n.º, residente e domiciliado a, Cidade, Estado....., tendo em vista o contido no Edital nº 01/2020 e no processo administrativo n.º/ano e nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019, vem assumir junto ao Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal da Educação, as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CRENCIADO** acima qualificado se compromete a cumprir as condições fixadas no Edital n.º 01/2015 e seus anexos, que tem por objeto a prestação de eventuais serviços de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba, em conformidade com as ações planejadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O **CRENCIADO** receberá, pela execução do serviço, a importância correspondente, obedecendo os valores e condições estabelecidos no capítulo XIII, do Edital n.º 01/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Após a execução dos serviços, por ocasião do pagamento, será expedido o empenho, observadas as regras do edital e da Secretaria Municipal de Finanças. Sobre o valor total, será descontado ISS, caso o contratado não tenha o alvará de autônomo; imposto de renda e INSS – Previdência Social, conforme legislações específicas de qualquer âmbito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo de credenciamento terá sua vigência deaté, para o serviço correspondente à ação de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Constituem-se obrigações do **CRENCIADO**:

- participar de reuniões a que for convocado, com vistas à sua atuação nas ações de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, em local, data e horário definidos pela SME;

- realizar as ações de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, conforme o Plano de Trabalho anteriormente apresentado e planejamento a ser efetuado com a SME;
- assumir a responsabilidade profissional pelos trabalhos realizados, com o cumprimento da carga horária e datas acordadas;
- preencher o Relatório de Avaliação do Credenciado (**Anexo VI**) e enviar por e-mail à Gerência de Desenvolvimento Profissional – credenciamento@curitiba.pr.gov.br, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da data da conclusão das atividades de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico;
- quando necessário, mediante solicitação da SME, de acordo entre as partes, elaborar e encaminhar paper ou artigo ao Serviço de Credenciamento – credenciamento@curitiba.pr.gov.br, autorizando a publicação em meios físicos, eletrônicos e/ou digitais, a distribuição e a reprodução parcial ou integral, sem que lhe seja devido qualquer pagamento pelo Município, respeitada a menção de sua autoria;
- se houver interesse da SME, por acordo entre as partes, poderá ser realizada a gravação das ações formativas, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico, e em decorrência o **CRENCIADO** autoriza uso de imagem e voz e cessão de direito autoral, nos termos da Lei n.º 9.610/98.

II – Constituem-se obrigações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**:

- orientar o credenciado no desenvolvimento das atividades prestando-lhe o suporte e as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades;
- solicitar o pagamento do valor estabelecido, retidos os impostos conforme limites e condições previstas na legislação vigente, pelos serviços prestados após sua execução, obedecendo os trâmites legais.

III - O credenciamento não estabelece obrigações para SME em efetuar, no período de vigência deste procedimento, qualquer contratação de prestação de eventuais serviços de formação continuada, aperfeiçoamento, pesquisa ou desenvolvimento cultural/artístico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Em caso de descumprimento das exigências contidas no Edital e do presente termo, ficará o **CRENCIADO** sujeito à rescisão de pleno direito deste, mediante aviso a qualquer tempo, sujeitando-se às sanções previstas no Edital e no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93.

Parágrafo Único – No caso da rescisão da contratação se operar no decorrer das ações de formação, independentemente do motivo, o pagamento dar-se-á de acordo com a efetiva execução do serviço até a data da rescisão.

Curitiba, de de

.....

CRENCIADO



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO V – MODELO DE AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Turno: Manhã () Tarde () Noite () Data(s): _____

Nome do Profissional Credenciado: _____

Curso/Oficina/Palestra: _____

Local: _____

1. O domínio do conteúdo demonstrado pelo profissional foi:
() ruim () regular () bom () ótimo
2. O nível de clareza e de objetividade na condução do trabalho foi:
() ruim () regular () bom () ótimo
3. Na abordagem dos conteúdos, a relação entre teoria e prática mediada pelo profissional foi:
() ruim () regular () bom () ótimo
4. A possibilidade de aplicação dos conteúdos apreendidos no seu trabalho é:
() ruim () regular () bom () ótimo
5. Se fosse ofertado outro curso com este profissional, você participaria?
() sim () não
6. Que nota de 0 a 10 você daria ao curso? _____
7. Comentários e ou sugestões:

Nome do Proponente: _____

Matrícula: _____

Local de trabalho: _____

Obs.: Enviar via e-mail ao Departamento de Desenvolvimento Profissional – credenciamento@curitiba.pr.gov.br, relatório de avaliação do credenciado.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO

Atesto a realização dos serviços prestados pela profissional:

Nome:

CPF:

Assunto: Contratação de Curso:

Data:

Local:

Carga Horária:

Proponente:

Curitiba, _____ de _____ de _____

Assinatura e Matrícula



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
tel. (41) 3350-3032
www.curitiba.pr.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIADO

Nome do credenciado: _____

Nome do curso: _____

Data(s) de realização: _____

Horário: _____

Carga horária: _____

Local de realização: _____

Número de participantes: _____

Faça anotações sucintas no que se refere a;

Facilidades encontradas:

Dificuldades encontradas:

Obs.: Enviar via e-mail ao Departamento de Desenvolvimento Profissional – credenciamento@curitiba.pr.gov.br, relatório de avaliação do credenciado.